



Processo nº. 202400006012014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao
CONVÊNIO Nº 256/2024 que entre si
celebram o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio
da **SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA – GO**, para os fins que
especifica, sob as condições a seguir descritas:

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Quinta Avenida. Qd.
71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº
01.409.705/0001-20, representada por sua titular, **HELENA DA COSTA BEZERRA**,
brasileira, professora, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 638.205.797-53 e portadora do RG nº.
3888268, expedida pela SSP/RJ, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado
CONCEDENTE, e o e o **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**, pessoa jurídica de direito
público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Prefeitura
Municipal, situada na Avenida 15 de novembro, área especial, nº. 06, Centro, Alexânia/GO,
CEP.: 72.930-000, representado por seu titular, **Sr. WARLEY FERREIRA GOUVEIA**,
brasileiro, inscrito no CPF nº 980.264.701-34, RG nº 1745468 SSP DF, doravante denominado
CONVENENTE, têm, entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e
de conformidade com o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Estadual nº
17.928, de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº. 22.087/2023 de 5 de julho de 2023, (LDO)
e Lei Estadual nº. 22.536/2024, de 09/01/2024 (LOA), conforme processo principal nº
202400006012014 o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
256/2024**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** a prorrogação da vigência do
Convênio, tendo como fundamento o que preconiza, o artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

I – Cláusula Décima – Do Prazo de Vigência:

O instrumento convenial original terá sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses, contado de 27/06/2026 a 26/06/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente Termo Aditivo, a SEDUC providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio Inaugural permanecem inalteradas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, documento assinado eletronicamente.

SECRETARIA DE
ESTADO DA
EDUCACAO:0140
9705000120

Assinado de forma digital por
SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCACAO:01409705000120
Dados: 2026.07.28 10:08:04
-03'00'

Profª HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação



WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito Municipal